



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Lei nº 1857, de 04 de outubro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

26.782.0099.2035 Manutenção Secretaria de Obras

3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (165) R\$ 40.000,00

TOTAL

R\$ 40.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação verificado no ano de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de outubro de 2022.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália